



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMARCA DE NATAL RN	REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA	Registro Geral - Livro Nº 2	Matricula: 35.623	Pág: 1
			UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 305, no 3º pavimento tipo, integrante do prédio residencial multifamiliar denominado "CAMINHO DAS DUNAS", situado entre as Ruas Dona Maria Câmara e Desembargador José Gomes da Costa, nº 1884, no bairro de Capim Macio, zona suburbana/sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, construção do tipo "A", com 93,92m² de área real, sendo 56,50m² de área privativa e 37,42m² de área comum, composto de estar/jantar, varanda, circulação, cozinha/serviço, bwc, quarto e suíte com bwc, abrangendo a fração ideal de 4.060,595079/500.000 avos do terreno próprio, designado por área II (destacada da totalidade do terreno constituído pelos lotes nºs 657 a 661, 663 a 667, todos da quadra 34) medindo 5.000,00m² de superfície, inclusive com direito ao uso de 01 vaga de garagem. Proprietária: CIDADE VERDE LTDA., com sede nesta capital, na Rua Paulo de Barros de Goes, nº 1840, sala 1801, Edifício Miguel Seabra Fagundes, no bairro de Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.666.560/0001-30. Título Aquisitivo: Foi havido da seguinte forma: 1) o terreno constituído pelos lotes nºs 657, 658, 659, 660, 661, 663, 664, 665, 666 e 667, todos da quadra 34, medindo 10.000,00m² de superfície, em virtude de compra feita a MARPAS S/A, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, com Dação em Pagamento, Destaque de Áreas e Destinações (Empreendimentos Distintos), lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 110, às fls. 55/57v, em data de 13 de maio de 2005, devidamente registrada em 13.05.2005, sob os nºs R-1 (compra), AV-2 (destaque), AV-3 (destinação); 2) na forma e para os efeitos da Lei nº 4.591/64 e legislação complementar consta a incorporação do empreendimento residencial "Caminho das Dunas" de acordo com o registro lançado em 28.04.2006, sob o nº R-5; 3) pelo Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, celebrado nos termos da legislação ali citada, datado de 29 de maio de 2008, a proprietária alienou o empreendimento referido no item "2", a BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, de acordo com o registro noticiado em 17.06.2008, sob o nº R-7; 4) foi lançada a averbação de nº AV-15, em 26.02.2009, para constar correção das vagas de garagem do citado empreendimento "Caminho das Dunas", por força do aditivo a referida Incorporação; 5) o prédio residencial denominado "Caminho das Dunas", do qual o apartamento objeto da presente matrícula é parte integrante, por construção própria, devidamente averbada em 30.11.2010, sob os nºs AV-94 (construção), AV-95 (CND), AV-96 (ART), AV-97 (habite-se) e AV-98 (obra-de-arte); todos os atos aqui referidos foram lançados na matrícula nº 25.331 do "2" de Registro Geral desta Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona. NOTA: O imóvel objeto da presente matrícula permanece hipotecado em favor da empresa BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO conforme comunicado no item "3". Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº 7000000719513. Protocolo nº 45.577-seq. 30.(Pa/cia). O referido é verdade e dou fé.- Natal/RN, em 30/11/2010.- Oficial do Registro Averbação 1 Procede-se a esta averbação por força da autorização da credora Brazilian Securities Companhia de Securitização, para cancelamento da Alienação Fiduciária incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, por força da autorização da credora contida na cláusula nona item 9.2 do Contrato objeto dos registros a seguir lançados. Foram pagas as custas	
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES BEL STEPHANIE BRANDÃO SOARES BEL NAIANE BRANDÃO SOARES SUBSTITUTAS	BEL LUIS CÉLIO SOARES OFICIAL	ELIZIANA MARIA SILVA DE BRITO ADRIANA MARIA DA COSTA MEIREZES DEUSILVA COSTA DE BRITO AUTORIZADOR		

Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;
Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 22/09/2023 12:54:3
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/RP0W4-SRGKT-0CAH4-XAHBP> ou, pelo QRCode





Valide aqui
este documento

DEUS/ADENIT BATISTA DE MACEDO VALERIA DE LIMA CID MEDEIROS	AUTORIZADOS
ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO ELIONE SILVA	AUTORIZADOS
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA COMARCA DE NATAL/RN REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 BEL. LUIS CÉLIO SOARES	OFICIAL
ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO	AUTORIZADOS
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES PAULA REJANE MORAIS DA COSTA SILVANA MARIA SILVA DE BRITO	SUBSTITUTOS

Matrícula: 35.623 **Pág. 2**

judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº 7000000975246. Protocolo nº 51.201 (mic).

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 11/11/2011.

Oficial do Registro

Registro 2
Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia, emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outros Pactos (Contrato nº 12942), com força de escritura pública, na forma da legislação ali citada, datado de 16 de novembro de 2009, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **MARCILIO DE LIMA ROCHA** e sua esposa **MARIA APARECIDA REGALADO DE MEDEIROS**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele engenheiro agrônomo, portador da C.I. nº 448.197/SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 242.879.704-20, ela pedagoga, portadora da C.I. nº 642.473/SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 465.055.394-68, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Coronel José Guimarães, nº 266, Lagoa Nova, em virtude de compra feita a **CIDADE VERDE LTDA.**, com sede nesta capital, na Rua Paulo Barros de Goes, nº 1728, Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.666.560/0001-30, naquele ato representada por seus procuradores, no final assinados; figurando, ainda, como interveniente anuente, **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, situada na Avenida Paulista, 1728, 7º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, naquele ato representada por seus procuradores no final assinados, compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de **R\$ 127.499,74 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos)**, à época do Contrato de Promessa de Compra e Venda, tendo sido pago até a presente data o valor de R\$ 44.498,94 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), restando o valor ramanescente (atualizado) de R\$ 108.973,56 (cento e oito mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), que somados as outras taxas resultou no financiamento total de R\$ 117.431,31 (cento e dezessete mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), objeto da garantia abaixo registrada. Tendo sido pago o imposto de transmissão sobre o valor de R\$ 148.000,00, conforme guia nº 105294110, recolhido em 08.11.2011 e Certidão de Quitação, datada de 10 de novembro de 2011, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal, estando o referido imóvel cadastrado no IPTU nº 2.0035.181.02.0240.0021.5 – 9.124385.8. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº 7000000975246. Protocolo nº 51.201 (mic).

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 11/11/2011.

Oficial do Registro

Registro 3
Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, os compradores e fiduciantes, **MARCILIO DE LIMA ROCHA** e sua esposa **MARIA APARECIDA REGALADO DE MEDEIROS**, já qualificados, **ALIENARAM** o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, acima qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) o valor da dívida é de R\$ 117.431,31 (cento e dezessete mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), resgatável em 180 prestações mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 1.409,37 (um mil, quatrocentos e nove reais e trinta e

Assinado eletronicamente por: ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;
Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 22/09/2023 12:54:3
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregbrn.org.br/RP0W4-SRGKT-0CAH4-XAHBP> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

MARI JOSÉ BRANDÃO SOARES PAULA REJANE MORAIS DA COSTA SILVANA MARIA SILVA DE BRITO	ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO	REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA COMARCA DE NATAL/RN REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 BEL. LUIS CELIO SOARES OFICIAL	ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO ELIVONE SILVA	AUTORIZADOS	DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS	AUTORIZADOS	Matrícula: 35.623	Pág. 3
							sete centavos), com vencimento para 05.12.2009, e as demais conforme consta no <u>anexo I</u>; 2ª) os fiduciários, enquanto adimplentes, por sua conta e risco, poderão utilizar-se livremente do imóvel; 3ª) para o cálculo do índice de reajuste será adotada como base a variação do IGPM, sistema de amortização PRICE, taxa de juros efetiva de 12,68% e nominal de 12,0000%, conforme consta no <u>anexo II</u>; à taxa de juros remuneratórios de 1% ao mês e multa de 2% ; 4ª) o valor para fins de leilão (Lei 9.514/97), é de R\$ 127.499,74 (cento e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos). Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº 7000000975246. Protocolo nº 51.201 (mic). O referido é verdade e dou fé.- Natal/RN, em 11/11/2011. Oficial do Registro Averbação 4 Constando ainda do referido contrato, a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário-CCI, série CM nº 38, Integral, no valor de R\$ 117.431,31 (cento e dezessete mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), pela empresa CIDADE VERDE LTDA, constando como Instituição Custodiante, OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº 7000000975246. Protocolo nº 51.201 (mic). O referido é verdade e dou fé.- Natal/RN, em 11/11/2011. Oficial do Registro AV. 5 – 35.623. (EX OFFICIO) - Prenotação nº 132.154 (26.08.2022) DATA: 09.09.2022 Procede-se a esta averbação com fulcro na alínea "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para retificar o credor, referido no R-3 desta matrícula, que na ocasião da transposição do título foi mencionado como BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, quando o correto era CIDADE VERDE LTDA. Ato isento de emolumentos em razão do disposto no art. 3º da Lei Federal nº 10.169/2000 e art. 63 da Lei Estadual nº 11.038/2021. Selo digital de Fiscalização/TJRN nº RN202210949790186931GKE. (sis). O referido é verdade e dou fé. Oficial do Registro. AV.6 – 35.623. (AVERBAÇÃO) - Prenotação nº 132.154 (26.08.2022) DATA: 09.09.2022 A requerimento da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 17º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CNPJ nº 03.767.538/0001-14, passado em São Paulo/SP, em 21 de julho de 2022, procedo a esta averbação para ficar constando que o mesmo é detentor do crédito oriundo da Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, averbada sob o nº AV-4, desta matrícula, conforme Carta de Comprovação de Titularidade emitida pela B3 Bolsa, Brasil, Balcão sob o nº B3:09K00023456, através do Ofício B3/DIOPE/CCI – 00000005083/2022, datado de 23 de junho de 2022, bem como, a Declaração	

Assinado eletronicamente por: ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;
Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 22/09/2023 12:54:3
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/RP0W4-SRGKT-0CAH4-XAHBP> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui
este documento

DEUSLEIDIT BATISTA DE MACEDO VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS AUTORIZADOS	Matrícula: 35.623	Pág. 4
ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO ELIONE SILVA YAMÉ SOUSA FLORENTINO AUTORIZADOS	da Instituição Custodiante da operação Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., datado de 14.07.2022. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038, de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202200949790186525JLD. (sis). O referido é verdade e dou fé. <u>[Assinatura]</u> , oficial de registro	
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA COMARCA DE NATAL/RN REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 BEL. LUIS CÉLIO SOARES OFICIAL	AV.7 – 35.623. (EX OFFICIO) - Prenotação nº 138.277 (15.06.2023) DATA: 16.06.2023 Procede-se a esta averbação por força da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para retificar a inscrição do imóvel objeto da presente matrícula, sendo o correto: 2.035.0181.02.0240.0021.8 – sequencial 9.124385-8 ; Ato isento de emolumentos em razão do disposto no art. 3º da Lei Federal nº 10.169/2000 e art.23 da Lei Estadual nº 9.278/09, alterada pela Lei nº 11.038, de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202310949790123544RRL. (sis). O referido é verdade e dou fé. <u>[Assinatura]</u> , oficial de registro.	
ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO AUTORIZADOS	AV.8 – 35.623. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 132.153 (26.08.2022) DATA: 08.09.2023 Atendendo ao requerimento da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, datado de 14.08.2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2023.104765-4, devidamente recolhido em 14.08.2023, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA em favor da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO – CNPJ/Nº 03.767.538/0001-14 , com sede na Avenida Paulista, 1374, 17º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01310-100, nos termos de seu estatuto social e por meio de seus advogados e signatários, do crédito oriundo da Cédula objeto da R-3/AV-4 , confirmado pela Cédula de Crédito Imobiliário Nº38, série CM, considerando que os fiduciários confirmados pela Cédula de Crédito Imobiliário Nº38, série CM, considerando que os fiduciários MARCILIO DE LIMA ROCHA - CPF/Nº 242.879.704-20 e sua esposa MARIA APARECIDA REGALADO DE MEDEIROS – CPF/Nº 465.055.394-68 , anteriormente qualificados, após terem sido regularmente intimados, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 16.11.2009, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Execução Extrajudicial que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 266.661,20 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos) . Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados "negativos" para os CPFs dos fiduciários, conforme códigos HASHs gerado para essa consulta: 5ef1.ced6.155f.e22e.f7be. b111.ba9c.bb08.b8fc.823a / b748.5edd.ef0b.75e1.5f0a.e1ec.dc89.3942.e877.e56e. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202300949790186947JDK. (ly). O referido é verdade e dou fé. <u>[Assinatura]</u> , Oficial de Registro.	
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES PAULA REJANE MORAIS DA COSTA SILVANA MARIA SILVA DE BRITO HERBERT SOARES PEREIRA SUBSTITUTOS		

Assinado eletronicamente por: ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;
Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 22/09/2023 12:54:3
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/RP0W4-SRGKT-0CAH4-XAHBP> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

MARIA JOSE BRANDAO SOARES
BEL STEPHANE BRANDAO SOARES
BEL MOLANE DE LIMA CASTRO
SUBSTITUIN
OFICIAL
VALERIA DE LIMA OLIVEIRA
ANALISTA DE ASIMTO
ELONE SILVA
AUTORIZADO

7º Ofício de Notas de Natal

Oficial: Luis Célio Soares

Rua Leôncio Etelvino de Medeiros , 2935 Capim Macio CEP: 59078-570 - Natal/RN

Tel: (84) 4008-5858

web site: www.7cartorio.com.br e-mail: 7cartorionatal@7cartorio.com.br

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **094979.2.0035623-47**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Natal, 22/09/2023.

Eu, _____

Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	103047
Data Emissão	22/09/2023
Nº Guia	094
Nº Selo	
	RN202300949790182354MNW



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202300949790182354MNW

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;
Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 22/09/2023 12:54:3
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/RP0W4-SRGKT-0CAH4-XAHBP> ou, pelo QRCode

CECERN